

PORTARIA N.º 0060/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. MARIA SUELI DO NASCIMENTO SILVA.”*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **MARIA SUELI DO NASCIMENTO SILVA** matrícula **053-1**, CPF **800.976.506-68**, efetiva no cargo de *Professor Leigo- Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0022 P**, a partir de **04/08/2020**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de agosto de 2020.



**GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO**  
Diretora Presidente do LAVRASPREV